



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO**

Folha de informação nº 196  
Do Processo nº 2009-0.229.043-2

Em 10 105 /2019.....  
Cecilia Ayako Tsuruda  
RF: 851.675-8  
AGPP

AUTOS: Processo nº 2009-0.229.043-2  
INTERESSADO: EDMUNDO SCATENA.  
LOCAL: Rua Azevedo Soares, nº 788  
SQL: 030.129.0357-7  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma.

**DESPACHO/CEUSO/033/2019**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1335ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de maio de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento do comunicado publicado em 06/01/2018 às fls. 171 e 172, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À RESID para ciência, com posterior envio à Subprefeitura competente para as providências subsequentes e futuro arquivamento pela Coordenadoria.

/maio/2019

**MARIA CRISTINA DE SOUZA BORTOLETTO**  
Membro designado à Presidência da CEUSO  
Nos termos do §4º do art. 12 da Resolução/CEUSO/130/2018  
(Regimento Interno)

VOTARAM: Maria Cristina de Souza Bortoletto, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.